



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

**LEI Nº 1327/ 2024,**

**DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências.

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### **TÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 61, Inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2025, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2025 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2025, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;
- III. conclusão de obras em execução e despesas por elas geradas,
- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## CAPÍTULO I

### DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL

Art. 2º - São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições:
- VI. as Receitas Patrimoniais
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º - Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e mantiver (IRRF);
- II. cinquenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);
- IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e
- V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º - Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º - Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;
- b) o ITBI poderá ser pago através da rede bancária ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura caso a rede bancaria não esteja em funcionamento, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
- c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
- d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada à remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º - O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1113.03.10 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho e 1113.03.40 – Imposto de Renda nas Fontes sobre Outros Rendimentos.

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;
- II. atividade, operações contínuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;
- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2024 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;
- III. Vinculação por Recursos; e
- IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º - O orçamento de 2025 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 10 - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, PASEP, EQUATORIAL e ao FGTS.

Art. 11 - O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição:
  - a) orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

- b) seguridade social, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 - O Poder Executivo disponibilizará para conhecimento público, 30 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, demonstrativos condensados as seguintes informações complementares:

- I. os resultados correntes do orçamento fiscal;
- II. os gastos fixados para as seguintes áreas de atuação governamental:
  - a) Legislativa;
  - b) Administração;
  - c) Segurança Pública
  - d) Assistência Social;
  - e) Previdência Social;
  - f) Saúde;
  - g) Educação;
  - h) Cultura;
  - i) Urbanismo;
  - j) Habitação;
  - k) Saneamento;
  - l) Gestão Ambiental;
  - m) Agricultura;
  - n) Comércio e Serviços;
  - o) Energia;
  - p) Transporte;
  - q) Desporto e Lazer; e
  - r) Indústria;
  - s) Turismo e
  - t) Encargos Especiais.
- III. os efeitos decorrentes de isenções e de quaisquer outros benefícios indicarão, em concedendo, a perda de receita que lhe possa ser atribuída e a possível compensação seja ela por:
  - a) uma fonte compensatória; e
  - b) redução de despesas desde que não afete a meta de política fiscal definida.
- IV. a despesa com o pessoal, encargos sociais por poder executado nos últimos dois anos a execução provável em 2024 e o programa para 2025, 2026 e 2027 com indicação da representatividade percentual do total por poder, em relação à receita corrente líquida, esta última tal



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

- como definida na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- V. o estoque da dívida pública contratual em 31 de dezembro de 2023 e as previsões de estoque para 31 de dezembro de 2024, 2025, 2026 e 2027.

## CAPÍTULO III

### DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

#### SEÇÃO I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 13 – A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 evidenciarão transferências na gestão fiscal e observarão o princípio da publicidade de modo a permitir a massificação das informações inerentes às respectivas etapas, bem como perseguir a obtenção dos resultados definidos no caput do art.2º desta lei.

Art. 14 - Na fixação da despesa não constará:

- I. despesa sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e as unidades executoras legalmente instituídas;
- II. projeto com finalidades comuns em unidades orçamentárias distintas;
- III. despesa a título de investimentos – regime em execução especial, exceto casos de calamidade pública, consoante o art. 177, §3º, da Constituição Federal;
- IV. transferência a outras unidades orçamentárias de recursos a título de transferências.

Art. 15 - A inclusão de novos projetos sujeitar-se-á às condições do art. 1º, § 2º desta lei, e só terão recursos alocados se:

- I. os projetos em andamentos estiverem adequadamente contemplados;  
e
- II. a locação de recursos for suficiente para a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa, e ainda a previsão da contrapartida, quando exigida, estiver compatível com a capacidade financeira.

Art. 16 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências do ano de 2024, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores será enviada pelo Poder Legislativo até 30 de setembro de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

Art. 17 - Na Lei Orçamentária de 2025 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovais de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;
- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes;
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda; e
- X. Doação financeira para atender o programas assistenciais.

Art. 18 - Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2025 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

Art. 19 - Não poderão ser alocados recursos para: clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou àquelas mediante contrapartida de serviços.

Art. 20 - Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

§ 1º - Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2025.

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de junho de 2024 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I. emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II. créditos adicionais quando da execução do orçamento.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Art. 21 - Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as consequências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:

I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2024 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;

II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 22 - As ações desenvolvidas para a política de assistência social no município estarão autorizadas para atender:

§ 1º - Manutenção e implementação do fundo municipal de assistência social Fmas, de acordo com as normas estabelecidas e Leis (Federal, Estadual e Municipal), e com os padrões determinados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Ofício Circular nº 423/2011 DEFNAS/SNAS/MDS de 12 de setembro de 2011 e Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015.

§ 2º - Contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros, oferecendo orientações, e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de assistência social do Município.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Art. 23 - A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a 6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:

- I. indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II. incentivo a demissão voluntária.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Art. 24– Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II – concessão de aumento do subsídio do Prefeito, Vice – Prefeito, Vereadores e Secretários;

III - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

IV - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;

V - alteração da estrutura de carreiras;

VI - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VII - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VIII -concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

IX – realização de concurso público;

X – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – o atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

§3º - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 25 - As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art.168 e 29-A, da Constituição Federal.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 - Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e
- III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.

Art. 27 - As renúncias ou incrementos consequentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

## CAPÍTULO VI

### CONTINGENCIAMENTO

Art. 28 - Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até 120(cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte.

Art. 30 - As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
  - a) dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) serviços da Dívida; e
  - c) decisões judiciais.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

- II. sejam relacionadas com:
  - a) correção de erros ou omissões; e
  - b) dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 31 - Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;
- III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.

Art. 32 – Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2024 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.

Art. 33 – Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.

Art. 34 – Deverá constar da Lei Orçamentária de 2024, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa fixada.

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

Art. 36 – O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria à Secretaria de Administração até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do reclamante e;
- g) valor do precatório atualizado.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Art. 37 – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

Art. 38 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA:95558489472  
Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS  
PEREIRA:95558489472  
Dados: 2024.07.02 15:56:33  
+01'00'

Pedro Henrique de Jesus Pereira  
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 28 de junho de 2024.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS</b>					
<b>Ações</b>					
0003	Cumprimento a Decisões Judiciárias	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	486.600,00
1008	Construir a Sede da Secretaria de Indústria, Comunicação e Turismo	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	375.000,00
1012	Implantar Projeto Educacional de Trânsito	ATIVIDADES EXECUTADAS	UNIDADE	1	10.000,00
1013	Projeto Guarda Dentro da Escola	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	18.985,00
1086	Programa Minha Casa Sonho Garantido	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.243.234,00
2012	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	992.820,00
2013	Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social	Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social	UNIDADE	1	1.202.135,84
2015	Garantir Gestão e Manutenção do SAAE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2	1.167.000,00
2017	Garantir Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	110.057,00
2018	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	1.010.358,00
2019	Capacitar os Funcionários do Gabinete do Prefeito	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	%	100	10.000,00
2020	Viabilizar Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	624.000,00
2021	Garantir Gestão e Manutenção do IPREV	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	600.000,00
2022	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do IPREV	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	740.750,00
2023	Viabilizar Realização de Eventos	AÇÕES PROMOVIDAS	UNIDADE	12	80.000,00
2024	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	450.000,00
2025	Viabilizar Capacitação dos Funcionários do IPREV	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	100	22.962,00
2026	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Inativos e Pensionistas do IPREV	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	8.060.879,00
2028	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	318.500,00
2029	Reformar, Ampliar e Manter os Cemitérios	CEMITERIOS MANTIDOS	UNIDADE	1	127.917,00
2032	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	211.900,00
2033	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	150.000,00
2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	3.757.876,00
2039	Capacitar Funcionários da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	%	100	250.000,00
2042	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	817.534,00
2043	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Trânsito	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	162.607,00
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	150.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2046	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Público	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.827.000,00
2048	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	1.850.000,00
2049	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	405.520,00
2050	- Ampliar Sinalização Horizontal e Vertical	SEMAFOROS IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADE	1	668.462,00
2057	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.340.261,00
2058	- Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	1.455.266,00
2060	- Implantar Centro de Capacitação para Agricultores e Pecuáristas	ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	UNIDADE	1	560.000,00
2061	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	230.000,00
2062	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Infraestrutura	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	4.606.526,00
2063	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	891.800,00
2064	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Eventos	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	3.343.100,00
2065	- Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Eventos	FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS	UNIDADE	24	537.800,00
2067	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Cultura	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	12	351.000,00
2069	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	150.000,00
2072	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	450.000,00
2078	- Manter o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	164.620,00
2095	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Controladoria	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	185.598,00
2096	- Garantir Gestão e Manutenção da Controladoria	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	212.000,00
2098	- Capacitação Funcionários da Controladoria	Capacitação Funcionários da Controladoria	UNIDADE	1	31.089,72
2101	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	%	100	925.680,00
2102	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Procuradoria	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	140.000,00
2104	- Capacitar Funcionários da Procuradoria	Capacitar Funcionários da Procuradoria	UNIDADE	1	20.726,48
2162	- Garantir a Limpeza Urbana / Gestão de Resíduos Sólidos	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	50.000,00
2163	- Manter e Expandir a Iluminação Pública	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	35.000,00
2164	- Implantar Aterro Sanitário	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	250.000,00
2165	- Implantar Campanhas Educacionais	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	20.000,00
2166	- Implantar a Coleta Seletiva	IMPLANTAR	UNIDADE	1	150.000,00
2167	- Apoiar a Implantação de uma Cooperativa de Reciclagem	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	80.000,00
2168	- Recuperar o Lixão	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	50.000,00
2384	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	50.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2385	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	25.000,00
2386	- Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	180.000,00
2394	- Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.920.303,00
2395	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Política	Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Política	UNIDADE	1	20.726,48
2396	- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Estratégica	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	183.786,00
2397	- Viabilizar Manutenção do Monitoramento Municipal	MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO MUNICIPAL	UNIDADE	100	619.750,00
2409	- Garantir Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	1.210.000,00
2410	- Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	12.757,00
2426	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Bolsa Família e Cadastro único - IGDPBF	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Bolsa Família e Cadastro único - IGDPBF	UNIDADE	1	308.824,55
2466	- Garantir a Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	82.000,00
2482	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI	UNIDADE	1	83.942,24
2483	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Criança Feliz	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	204.900,00
2484	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Atendimento Integral à Família - CRAS	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	406.600,00
2485	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Atendimento Esp. à Família e Indivíduos - CREAS	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	136.500,00
2486	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	472.300,00
2489	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Câmara	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.038.200,00
2496	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Estratégica	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA	UNIDADE	100	335.000,00
2505	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Abastecimento de Água	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	715.000,00
2506	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Sistema de Esgotamento Sanitário	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	40.500,00
2509	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Finanças	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	2.834.108,00
2510	- Garantir a Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Educação	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.570.000,00
2511	- Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Transporte	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.817.500,00
2512	- Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política	Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política	UNIDADE	1	212.446,42
2513	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	42.520,00
2514	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Habitação	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	567.300,00
2515	- Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do SAAE	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	649.880,00
2534	- Viabilizar Manutenção da Secretaria de Comunicação	Viabilizar Manutenção da Secretaria de Comunicação	UNIDADE	1	389.657,82
2535	- Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Comunicação	Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Comunicação	UNIDADE	1	255.972,03



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2566	- Garantir Pagamento de Parcelamentos	Garantir Pagamento de Parcelamentos	UNIDADE	1	323.333,09
2567	- Programa IPTU PREMIADO	Programa IPTU PREMIADO	UNIDADE	1	217.628,04
2568	- Capacitar os Funcionários da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Capacitar os Funcionários da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	UNIDADE	1	124.358,88
2573	- Capacitar os Funcionários da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10.000,00
				<b>Total de Registros: 89</b>	<b>62.193.357,59</b>
<b>Programa: 0004 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO</b>					
<b>Ações</b>					
1102	- Apoiar os Campeonatos e Eventos Esportivos	APOIO MANTIDO	UNIDADE	100	300.000,00
1111	- CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	UNIDADE	1	409.347,98
2099	- Promover Competições em Calendário Esportivo	AÇÕES PROMOVIDAS	UNIDADE	10	330.000,00
				<b>Total de Registros: 3</b>	<b>1.039.347,98</b>
<b>Programa: 0005 - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>					
<b>Ações</b>					
1014	- Projeto Habilitação Social - CNH	Projeto Habilitação Social - CNH	UNIDADE	1	51.816,20
1107	- Viabilizar Implantação de Casa de Abrigo e Centro de Atendimento ao Idoso	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1	350.000,00
1110	- Projeto Caixa d'água Vilelense	Projeto Caixa d'água Vilelense	UNIDADE	1	207.264,80
2080	- Viabilizar Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único - IGDPBF	FAMILIAS ATENDIDAS	FAMÍLIA	1	259.780,00
2082	- Viabilizar Bloco da Proteção Social Básica	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	847.750,00
2083	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Bloco da Proteção Social Básica	COMUNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1	271.600,00
2084	- Ampliar Bloco da Proteção Social Especial - Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	UNIDADE	50	223.920,00
2086	- Ampliar Bloco da Proteção Social Especial - Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade - Abrigo Regional	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	UNIDADE	20	573.120,00
2087	- Conceder Benefícios Eventuais	FAMILIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIA	80	1.541.000,00
2089	- Ampliar Programa Municipal Mamãe Coruja	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	UNIDADE	4000	370.000,00
2092	- Manutenção das Atividades do IGD/SUAS	COMUNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	1	93.000,00
2419	- Viabilizar Manutenção do Programa Criança Feliz	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	47.100,00
2421	- r Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADE	1	370.000,00
2422	- Implementar Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - CREAS	CENTRO MANTIDO	UNIDADE	1	154.800,00
2423	- Viabilizae Manutenção so Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	395.930,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2425	Implementar Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS ESTADO	Implementar Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - CRAS ESTADO	UNIDADE	1	55.961,50
2536	Emenda Individual para Estruturação do SUAS 1 (ARTUR LIRA)	Emenda Individual para Estruturação do SUAS 1 (ARTUR LIRA)	UNIDADE	1	829.059,20
2540	Viabilizar e Manter Feira Garantida	Viabilizar e Manter Feira Garantida	UNIDADE	1	1.554.486,00
2541	Ações do Abrigo Regional Caminho Feliz	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	350.000,00
2542	Viabilizar e Manter o Programa Gás Vilelense	Viabilizar e Manter o Programa Gás Vilelense	UNIDADE	1	1.036.324,00
2560	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL( PEDRO VILELA) - SUAS 2	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL( PEDRO VILELA) - SUAS 2	UNIDADE	1	466.345,80
2578	Viabilizar a Manutenção do Complexo Nutricional	Viabilizar a Manutenção do Complexo Nutricional	UNIDADE	1	310.897,20
2579	Viabilizar e Manutenção de Acolhimento Institucional	Viabilizar e Manutenção de Acolhimento Institucional	UNIDADE	1	41.452,96
2580	Benefícios Assistenciais de Saude	Benefícios Assistenciais de Saude	UNIDADE	1	310.897,20
<b>Total de Registros: 24</b>					<b>10.712.504,86</b>

**Programa: 0006 - TEOTÔNIO VILELA, CIDADE AMIGA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Ações**

2093	Projeto Semente do Futuro	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	UNIDADE	150	312.220,00
2094	Implementar Ações do Programa Primeira Infância no SUAS	MULHERES E CRIANÇAS ATENDIDAS	%	100	409.400,00
2097	Manutenção do Conselho Tutelar	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	291.460,00
2420	Viabilizar a Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	37.960,00
<b>Total de Registros: 4</b>					<b>1.051.040,00</b>

**Programa: 0007 - TEOTÔNIO VILELA MAIS SAÚDAVEL**

**Ações**

1090	Viabilizar Construção de Unidade Saúde da Família	OBRA REALIZADA	UNIDADE	100	1.600.000,00
1091	Viabilizar Construção e Ampliação de Academias de Saúde	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	500.000,00
1092	Viabilizar Implantação de Saneamento	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	30.000.000,00
1113	Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	UNIDADE	1	1.658.118,40
1117	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (Aduorra Rocheira)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (Aduorra Rocheira)	UNIDADE	1	6.228.721,77
1118	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água(Aduora Gerais)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água(Aduora Gerais)	UNIDADE	1	11.399.564,00
1119	Construção de Espaços Urbanos, Praças e Parques	Construção de Espaços Urbanos, Praças e Parques	UNIDADE	1	5.544.333,40
1121	Viabilizar Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Atenção Primária à Saúde	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3	2.700.000,00
1122	Viabilizar Construção, Reforma e Ampliação de Serviços de Média e Alta Complexidade	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	3	1.500.000,00
2105	Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Atenção Primária à Saúde	Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Atenção Primária à Saúde	UNIDADE	1	3.678.950,20
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE	1	6.304.199,34



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2108	- CONISUL - Atenção Básica	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	100	3.300.000,00
2111	- Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	UNIDADE	1	3.316.236,80
2112	- CONISUL - Média e Alta Complexidade	AÇÃO MANTIDA	%	100	4.100.000,00
2113	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviços de Média e Alta Complexidade	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviços de Média e Alta Complexidade	UNIDADE	1	2.818.801,28
2115	- Garantir Manutenção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	600.000,00
2117	- CONISUL - Farmácia Básica	AÇÃO MANTIDA	%	100	7.920.613,00
2119	- Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Vigilância Sanitária	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	352.173,00
2120	- Viabilizar Manutenção e Estruturação das Ações da Vigilância Epidemiológica	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	1.256.576,00
2121	- Garantir Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	60.000,00
2122	- Viabilizar Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	26.000,00
2128	- Viabilizar Manutenção dos Programas do Estado	Viabilizar Manutenção dos Programas do Estado	UNIDADE	1	3.452.081,26
2169	- Arborizar a Cidade	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	140.000,00
2400	- Viabilizar Manutenção da Academia de Saúde	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	21.477,00
2402	- Garantir Manutenção das Atividades do Centro de Diagnostico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE DIAGNOSTICO	UNIDADE	100	477.000,00
2403	- Garantir Manutenção das Atividades do Espaço Vida	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	260.600,00
2404	- Garantir Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	40.000,00
2405	- Garantir Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	91.500,00
2406	- Garantir Manutenção das Atividades do Centro Especializado de Reabilitação - CERI= II	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	366.000,00
2428	- Garantir Manutenção das Atividades de Atenção Básica	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.540.000,00
2430	- Garantir Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	60.000,00
2433	- Viabilizar a Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	136.000,00
2434	- Viabilizar Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	200.000,00
2464	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Academia de Saúde	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	142.200,00
2465	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Média e Alta Complexidade Plantões - MAC	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.740.000,00
2467	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Vigilância em Saúde	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	375.300,00
2468	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro Especializado de Reabilitação CERI= II	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.200.000,00
2469	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Ambulatório de Saúde Mental	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	100.000,00
2470	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Mais Especialidades	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.138.720,00
2471	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Atenção Básica	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.255.000,00
2472	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	3.511.500,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2473	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa de Saúde Bucal	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	2.201.000,00
2475	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.580.000,00
2476	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.200.685,00
2477	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	455.000,00
2478	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Rede de Atenção Psicossocial	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	764.600,00
2479	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Assistência Geral à Saúde - FUS	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	2.220.000,00
2492	- Garantir Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde/Endemias	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	26.000,00
2507	- Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Programa Saúde da Família	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	8.301.932,00
2508	- Viabilizar Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Vigilância em Saúde/Endemias	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.367.000,00
2533	- Manutenção das Ações de Saúde da Criança e do Adolescente	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100	20.000,00
2559	- Manutenção de Coleta Seletiva/Reciclagem	Manutenção de Coleta Seletiva/Reciclagem	UNIDADE	1	932.691,60
2581	- Centro de Programa Nutricional	Centro de Programa Nutricional	UNIDADE	1	103.632,40
2584	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Complementação do Piso de Enfermagem	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Complementação do Piso de Enfermagem	UNIDADE	1	2.909.997,79
2585	- EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ( RODRIGO CUNHA ) 202341780006	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ( RODRIGO CUNHA ) 202341780006	UNIDADE	1	0,00
2586	- Emenda Parlamentar Individual MAC (Jó Pereira) – 2565-IO175-JP-005	Emenda Parlamentar Individual MAC (Jó Pereira) – 2565-IO175-JP-005	UNIDADE	1	0,00
2587	- Emendas da Atenção Básica – 36000.3624322/02-100	Emendas da Atenção Básica – 36000.3624322/02-100	UNIDADE	1	0,00
2588	- Emendas SEE COVID – 19000.4018832/02-100	Emendas SEE COVID – 19000.4018832/02-100	UNIDADE	1	0,00
2589	- Emenda MAC – 36000.40329702-100/36000411454202-100	Emenda MAC – 36000.40329702-100/36000411454202-100	UNIDADE	1	0,00
2590	- Emendas da Atenção Básica – 36000.4114232/02-100	Emendas da Atenção Básica – 36000.4114232/02-100	UNIDADE	1	0,00
2591	- Emendas da Atenção Básica – 36000.470004/02-200	Emendas da Atenção Básica – 36000.470004/02-200	UNIDADE	1	0,00
2592	- Incremento Emergencial Temporário (Artur Lira) – Saúde Bucal – 25000.0927/2023-53	Incremento Emergencial Temporário (Artur Lira) – Saúde Bucal – 25000.0927/2023-53	UNIDADE	1	0,00
2593	- Incremento Emergencial Temporário APS (Artur Lira) – 25000.0927/2023-77	Incremento Emergencial Temporário APS (Artur Lira) – 25000.0927/2023-77	UNIDADE	1	0,00
2594	- Incremento Emergencial Temporário APS – 25000.0927/2023-08	Incremento Emergencial Temporário APS – 25000.0927/2023-08	UNIDADE	1	0,00
2595	- Incremento Emergencial Temporário MAC – 25000.120301/2023-84	Incremento Emergencial Temporário MAC – 25000.120301/2023-84	UNIDADE	1	0,00
2596	- Assistência Financeira Emergencial para Custeio APS – 170860/001/2023TF008797	Assistência Financeira Emergencial para Custeio APS – 170860/001/2023TF008797	UNIDADE	1	0,00
2597	- Emenda Parlamentar Individual (Jó Pereira) – IO216	Emenda Parlamentar Individual (Jó Pereira) – IO216	UNIDADE	1	0,00
2598	- Emenda Parlamentar 25000.054574/2022-42	Emenda Parlamentar 25000.054574/2022-42	UNIDADE	1	0,00
2599	- Estruturação da Atenção a Saúde Bucal – 25000.224018/2018-63	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal – 25000.224018/2018-63	UNIDADE	1	0,00
2600	- Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 11.780.685.0001/180-01	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 11.780.685.0001/180-01	UNIDADE	1	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2601	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 11.780.685.0001/180-09	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 11.780.685.0001/180-09	UNIDADE	1	0,00
2602	Emenda Individual (JHC) - Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 2500.155808/2019-72 – Material de Informática - 11780.6850001/190-01	Emenda Individual (JHC) - Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 2500.155808/2019-72 – Material de	UNIDADE	1	0,00
2603	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.157849/2021-18	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.157849/2021-18	UNIDADE	1	0,00
2604	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção básica – 11780685000115002/2016	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção básica – 11780685000115002/2016	UNIDADE	1	0,00
2605	Bloco de Estruturação na Rede de Serviços de Saúde – 11.780.685/0001-1180-03	Bloco de Estruturação na Rede de Serviços de Saúde – 11.780.685/0001-1180-03	UNIDADE	1	0,00
2606	Bloco de Estruturação na Rede de Serviços de Saúde – 11.780.685/0001-1130-03	Bloco de Estruturação na Rede de Serviços de Saúde – 11.780.685/0001-1130-03	UNIDADE	1	0,00
2607	COVID-19- SAPS – Enfrentamento da Emergencia de Saúde Nacional – Crédito Extraordinário – 25000.179516/2020-69	COVID-19- SAPS – Enfrentamento da Emergencia de Saúde Nacional – Crédito Extraordinário – 25000.179516/2020-69	UNIDADE	1	0,00
2608	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde(Artur Lira) – 25000.079027/2019-74 (UBS Benedito de Lira) – Construção do Auditório.	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde(Artur Lira) – 25000.079027/2019-74 (UBS Benedito de Lira) – C	UNIDADE	1	0,00
2609	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.208490/2019-30 (UBS Pedro Cavalcante) – Construção do Auditório.	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.208490/2019-30 (UBS Pedro Cavalcante) – Construção do	UNIDADE	1	0,00
2610	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.208492/2019-29 (UBS Marinita) – Construção do Auditório.	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.208492/2019-29 (UBS Marinita) – Construção do Auditór	UNIDADE	1	0,00
2611	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.040465/2022-48 (UBS Gulandim) – Construção do Auditório.	Estruturação a Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – 25000.040465/2022-48 (UBS Gulandim) – Construção do Auditór	UNIDADE	1	0,00
2612	- Emenda Parlamentar Estadual - Assistência Financeira – Atenção Básica (Tarcizio Freire) I0292- TF-09	- Emenda Parlamentar Estadual - Assistência Financeira – Atenção Básica (Tarcizio Freire) I0292- TF-09	UNIDADE	1	0,00
2613	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	1	0,00
2614	Manutenção do Fundo Municipal De Meio Ambiente - FMMA	Manutenção do Fundo Municipal De Meio Ambiente - FMMA	UNIDADE	1	0,00
2616	SALDO REMANESCENTE - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SALDO REMANESCENTE - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	1	0,00

**Total de Registros: 85**

**133.194.204,24**

**Programa: 0008 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE PARA TODOS**

**Ações**

1096	Apoiar o Desenvolvimento de Praticas Esportivas Educacionais Rede Municipal	AÇÃO MANTIDA	%	100	300.000,00
1112	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA ESCOLAR	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA ESCOLAR	UNIDADE	1	3.316.236,80
1120	Construir Escolas de Ensino Fundamental	OBRA REALIZADA	%	100	2.000.000,00
1123	Ampliar e Restaurar, em Regime de Colaboração com a União, Através de Programa Nacional de Construção/Ampliação e/ou Adequação das Escolas Públicas	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	5	600.000,00
2123	Adquirir Equipamento, Mobiliário e Material Didático	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	50	50.000,00
2124	Implantar Laboratórios de Ciências /Roboticas nas Escolas	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	150.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2125	- Realizar Reforma, Ampliação e/ou adequação nos Laboratórios de Informática	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	25.000,00
2126	- Realizar Reforma, Ampliação e/ou Adequação das Bibliotecas Escolares	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	100	25.000,00
2131	- Promover Formação/Capacitação Para os Profissionais da Educação	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	%	100	20.000,00
2133	- Aquisição de Kits de Equipamentos e Recursos Tecnológicos Digitais	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	100	15.000,00
2137	- Reformar, Ampliar e/ou Adequar as Escolas de Ensino Fundamental - AP	OBRA REALIZADA	%	100	300.000,00
2141	- Adequar Áreas Verdes em Todas as Instituições - Educação Ambiental	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	15.000,00
2143	- Reformar, Ampliar e/ou Adequar as Escolas que Atendam a Educação Infantil - VAAT	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	5	300.000,00
2145	- Adquirir Transporte Escolar Adaptado para Pessoas com Deficiência	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	120.000,00
2146	- Adequar Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	12	50.000,00
2151	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12	600.000,00
2152	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12	500.000,00
2153	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12	250.000,00
2155	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	UNIDADE	1	9.858.665,93
2347	- Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	2	2.996.458,00
2440	- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30%	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	300.000,00
2446	- Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	2.100.000,00
2447	- Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	550.000,00
2448	- Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	7.000,00
2449	- Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	405.000,00
2451	- Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	10.000,00
2455	- Garantir a Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	625.000,00
2456	- Garantir a Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar	AÇÃO MANTIDA	%	1	900.000,00
2457	- Garantir a Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar - GEITE	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	100.000,00
2462	- Viabilizar a Bonificação IDEB	AÇÃO MANTIDA	%	100	4.000.000,00
2491	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	27.130.000,00
2493	- Grir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundeb - Ensino Fundamental 30%	Grir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Fundeb - Ensino Fundamental 30%	UNIDADE	1	4.663.458,00
2494	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Creche 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	3.090.000,00
2498	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Pré-Escola 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	330.000,00
2499	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Creche 70% - VAAT	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	5.250.000,00
2500	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Pré-Escola 70% - VAAT	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.380.000,00
2501	- Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - EJA 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	480.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2502	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - EJA 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	1.830.000,00
2503	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - AEE 70%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	235.000,00
2504	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - AEE 30%	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	12	165.000,00
2537	Bolsa Estudantil Pré - Enem Aprova + Teotônio	Bolsa Estudantil Pré - Enem Aprova + Teotônio	UNIDADE	1	248.717,76
2543	Apoiar o Desenvolvimento de Praticas Esportivas Educacionais da Rede Municipal	Apoiar o Desenvolvimento de Praticas Esportivas Educacionais da Rede Municipal	UNIDADE	1	1.761.750,80
2544	Teotônio Tech	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	200.000,00
2582	Garantir a Manutenção das atividades do Forum Municipal de Educação - FME	Garantir a Manutenção das atividades do Forum Municipal de Educação - FME	UNIDADE	1	77.724,30
2583	Garantir a Manutenção do fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Quilombola	Garantir a Manutenção do fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Quilombola	UNIDADE	1	10.363,24
				<b>Total de Registros: 45</b>	<b>77.340.374,83</b>
<b>Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					
<b>Ações</b>					
0004	Viabilizar a Gestão da Dívida Pública Municipal	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	UNIDADE	1	4.552.000,00
2161	Promover e Manter as Atividades Cívicas Tradicionais no Município	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	12	500.000,00
2474	Viabilizar Manutenção do Fundo de AVAL	APOIO MANTIDO	%	100	10.000,00
2538	Programa Município Amigo 1º Emprego	Programa Município Amigo 1º Emprego	UNIDADE	1	51.816,20
2572	Estruturação do Polo Industrial - Federal	Estruturação do Polo Industrial - Federal	UNIDADE	1	10.985.034,40
				<b>Total de Registros: 5</b>	<b>16.098.850,60</b>
<b>Programa: 0010 - NOSSA CULTURA</b>					
<b>Ações</b>					
1099	Viabilizar Apoio Cultural	APOIO MANTIDO	UNIDADE	100	200.000,00
2561	Programa Lei Paulo Gustavo	Programa Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	1	436.616,66
				<b>Total de Registros: 2</b>	<b>636.616,66</b>
<b>Programa: 0011 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO</b>					
<b>Ações</b>					
2460	Manutenção das Atividades Legislativas	ATIVIDADES EXECUTADAS	UNIDADE	1	1.118.200,00
				<b>Total de Registros: 1</b>	<b>1.118.200,00</b>
<b>Programa: 0012 - SEGURANÇA COMUNITÁRIA</b>					
<b>Ações</b>					



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1098	- Viabilizar Contribuição para Manutenção do Tiro de Guerra	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	100.000,00
2615	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SEGURANÇA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SEGURANÇA MUNICIPAL	UNIDADE	1	0,00
<b>Total de Registros: 2</b>					<b>100.000,00</b>
<b>Programa: 0013 - DESENVOLVER COM INOVAÇÃO</b>					
<b>Ações</b>					
1103	- Viabilizar Perfurações de Poços Artesianos	OBRA REALIZADA	UNIDADE	100	100.000,00
2487	- Garantir Manutenção Operacional do Sistema de Abastecimento de Água	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	849.200,00
2488	- Garantir Manutenção das Atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário	PROJETO MANTIDO	UNIDADE	1	49.100,00
<b>Total de Registros: 3</b>					<b>998.300,00</b>
<b>Programa: 0014 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>					
<b>Ações</b>					
2490	- Manter Contribuição a Entidades Sem Fins Lucrativos	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	250.000,00
<b>Total de Registros: 1</b>					<b>250.000,00</b>
<b>Programa: 0015 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>					
<b>Ações</b>					
1104	- Viabilizar Programa Minha Casa Melhor	OBRA REALIZADA	UNIDADE	100	3.087.000,00
1106	- Viabilizar Construção/Reforma de Casas Habitacionais	REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1	3.000.000,00
<b>Total de Registros: 2</b>					<b>6.087.000,00</b>
<b>Programa: 0017 - TEOTÔNIO VILELA MAIS BELA</b>					
<b>Ações</b>					
1114	- Drenagem e Pavimentação de Vias em Paralelepido	Drenagem e Pavimentação de Vias em Paralelepido	UNIDADE	1	8.808.754,00
1116	- Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias	Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias	UNIDADE	1	6.466.247,23
1124	- Construção de Praças Municipais - Turismo	Construção de Praças Municipais - Turismo	UNIDADE	1	1.036.324,00
1125	- Construção de Porticos de Acesso ao Município - Turismo	Construção de Porticos de Acesso ao Município - Turismo	UNIDADE	1	3.108.972,00
2569	- Aquisição de Brinquedos Acessíveis para Praças Municipais - Turismo	Aquisição de Brinquedos Acessíveis para Praças Municipais - Turismo	UNIDADE	1	1.036.324,00
<b>Total de Registros: 5</b>					<b>20.456.621,23</b>
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>Ações</b>					



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
9999 - Reserva de Contingência		RESERVA	UNIDADE	1	2.300.000,00
				<b>Total de Registros: 1</b>	<b>2.300.000,00</b>
				<b>Total de Registros: 272</b>	<b>333.576.417,99</b>



RECEITAS REALIZADAS	2023 (c)	2022 (b)	2021 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	124.818,00	124.818,00	133.353,00
Alienação de Bens Móveis	124.818,00	124.818,00	133.353,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2023 (f)	2022 (e)	2021 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.769.375,84	11.296.002,68	8.728.678,37
Investimentos	14.911.313,60	8.555.974,34	6.978.590,52
Inversões Financeiras	0,00	410.000,00	307.473,00
Amortização da Dívida	3.858.062,24	2.330.028,34	1.442.614,85
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	382.989,00	249.636,00	124.818,00



ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2023 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	451.055.965,71	180,780%	277.939.343,92	111,390%	-173.116.621,79	-38,380%
Receitas Não-Financeira (I)	450.931.147,71	180,730%	277.182.347,48	111,090%	-173.748.800,23	-38,530%
Despesas Total	437.097.965,71	175,180%	281.249.767,51	112,720%	-155.848.198,20	-35,650%
Despesas Não-Financeira (II)	434.945.765,71	174,320%	-3.861.512,53	-1,540%	-438.807.278,24	-100,880%
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.985.382,00	6,400%	281.043.860,01	112,640%	265.058.478,01	1.658,130%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	64.570.531,76	0,000%	64.570.531,76	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	59.147.014,35	23,700%	59.147.014,35	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	64.570.531,76	25,870%	64.570.531,76	0,000%

VARIÁVEIS	2023
PIB (crescimento % anual)	1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,80
Projeção do PIB do Estado	249.500.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Evolução do Patrimônio Líquido**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,  
Inciso III)

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**  
R\$ 1

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	-13.618.952,92	-66,93%	-41.169.993,31	-1.434,65%	3.084.686,36	
<b>TOTAL</b>	<b>-13.618.952,92</b>	<b>-66,93%</b>	<b>-41.169.993,31</b>	<b>-1.434,65%</b>	<b>3.084.686,36</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025  
R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	109.385.936,76
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I +II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = ( III - IV)</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>100000000000 - Receitas Correntes</b>	<b>187.210.075,03</b>	<b>236.781.892,17</b>	<b>269.699.431,45</b>	<b>426.748.331,00</b>	<b>329.307.217,05</b>	<b>335.893.361,40</b>	<b>342.611.228,61</b>
<b>110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.191.275,71</b>	<b>9.820.145,20</b>	<b>15.025.157,09</b>	<b>18.520.000,00</b>	<b>17.778.227,48</b>	<b>18.133.792,03</b>	<b>18.496.467,87</b>
111000000000 - Impostos	5.834.742,20	9.820.145,20	14.505.304,50	16.020.000,00	15.233.227,48	15.537.892,03	15.848.649,87
111200000000 - Impostos sobre o Patrimônio	1.258.679,71	1.712.005,40	2.093.326,25	2.800.000,00	2.850.400,00	2.907.408,00	2.965.556,16
111250000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.063.043,69	1.472.644,83	1.885.354,00	2.500.000,00	2.545.000,00	2.595.900,00	2.647.818,00
111250010000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.063.043,69	1.472.644,83	1.885.354,00	2.500.000,00	2.545.000,00	2.595.900,00	2.647.818,00
111253000000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	195.636,02	239.360,57	207.972,25	300.000,00	305.400,00	311.508,00	317.738,16
111253010000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	195.636,02	239.360,57	207.972,25	300.000,00	305.400,00	311.508,00	317.738,16
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.301.393,92	4.625.122,72	5.777.014,84	6.000.000,00	5.032.867,48	5.133.524,83	5.236.195,33
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.301.393,92	4.625.122,72	5.777.014,84	6.000.000,00	5.032.867,48	5.133.524,83	5.236.195,33
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.301.393,92	4.625.122,72	5.445.654,42	5.000.000,00	4.014.867,48	4.095.164,83	4.177.068,13
111303410000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	331.360,42	1.000.000,00	1.018.000,00	1.038.360,00	1.059.127,20
111400000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.274.668,57	3.483.017,08	6.634.963,41	7.220.000,00	7.349.960,00	7.496.959,20	7.646.898,38
111451000000 - Impostos sobre Serviços	3.274.668,57	3.483.017,08	6.634.963,41	7.220.000,00	7.349.960,00	7.496.959,20	7.646.898,38
111451110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.261.596,57	3.470.180,08	6.634.963,41	7.200.000,00	7.329.600,00	7.476.192,00	7.625.715,84
111451110100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Manual	0,00	0,00	4.575.579,78	0,00	0,00	0,00	0,00
111451120000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	13.072,00	12.837,00	0,00	20.000,00	20.360,00	20.767,20	21.182,54
112000000000 - Taxas	356.533,51	0,00	519.852,59	2.500.000,00	2.545.000,00	2.595.900,00	2.647.818,00
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	309.409,21	0,00	519.852,59	2.500.000,00	2.545.000,00	2.595.900,00	2.647.818,00
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	246.556,25	0,00	519.852,59	2.500.000,00	2.545.000,00	2.595.900,00	2.647.818,00
112101010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	519.852,59	2.500.000,00	2.545.000,00	2.595.900,00	2.647.818,00
112198000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	62.852,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112198010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	62.852,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	47.124,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	47.124,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>120000000000 - Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.999.344,35</b>	<b>16.554.000,00</b>	<b>17.904.443,30</b>	<b>18.262.532,17</b>	<b>18.627.782,81</b>
121000000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	11.796.921,18	13.454.000,00	14.748.643,30	15.043.616,17	15.344.488,49
121500000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	11.796.921,18	13.454.000,00	14.748.643,30	15.043.616,17	15.344.488,49
121501000000 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	5.927.172,68	5.000.000,00	6.142.471,30	6.265.320,73	6.390.627,14
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	5.927.172,68	5.000.000,00	6.142.471,30	6.265.320,73	6.390.627,14
121502000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	5.799.103,91	7.454.000,00	7.588.172,00	7.739.935,44	7.894.734,15
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	5.799.103,91	7.454.000,00	7.588.172,00	7.739.935,44	7.894.734,15
121503000000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	70.644,59	0,00	0,00	0,00	0,00
121503010000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	70.644,59	0,00	0,00	0,00	0,00
121551000000 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.018.000,00	1.038.360,00	1.059.127,20
121551110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.018.000,00	1.038.360,00	1.059.127,20
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.202.423,17	3.100.000,00	3.155.800,00	3.218.916,00	3.283.294,32
124100000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.202.423,17	3.100.000,00	3.155.800,00	3.218.916,00	3.283.294,32
124150000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.202.423,17	3.100.000,00	3.155.800,00	3.218.916,00	3.283.294,32



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
124150010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	3.202.423,17	3.100.000,00	3.155.800,00	3.218.916,00	3.283.294,32
<b>130000000000 - Receita Patrimonial</b>	<b>41.253,64</b>	<b>160.535,92</b>	<b>4.700.066,58</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>5.409.387,29</b>	<b>5.517.575,04</b>	<b>5.627.926,54</b>
132000000000 - Valores Mobiliários	41.253,64	160.535,92	4.700.066,58	4.900.000,00	5.409.387,29	5.517.575,04	5.627.926,54
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	41.253,64	160.535,92	5.031.106,91	4.900.000,00	5.409.387,29	5.517.575,04	5.627.926,54
132101000000 - Remuneração de Depósitos Bancários	41.253,64	160.535,92	2.378.682,98	2.400.000,00	2.443.200,00	2.492.064,00	2.541.905,28
132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.253,64	160.535,92	2.378.682,98	2.400.000,00	2.443.200,00	2.492.064,00	2.541.905,28
132103000000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	84.899,40	300.000,00	305.400,00	311.508,00	317.738,16
132103010000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	0,00	84.899,40	300.000,00	305.400,00	311.508,00	317.738,16
132104000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	2.567.524,53	2.200.000,00	2.660.787,29	2.714.003,04	2.768.283,10
132104010000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	2.567.524,53	2.200.000,00	2.660.787,29	2.714.003,04	2.768.283,10
132500000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00
132502000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00
132502990000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	-331.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>160000000000 - Receita de Serviços</b>	<b>240,80</b>	<b>0,00</b>	<b>7.172.521,38</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.411.510,20</b>	<b>9.599.740,40</b>	<b>9.791.735,21</b>
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	7.141.943,59	8.500.000,00	8.902.510,20	9.080.560,40	9.262.171,61
161100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	7.141.943,59	8.500.000,00	8.902.510,20	9.080.560,40	9.262.171,61
161101000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	7.116.992,56	7.000.000,00	7.375.510,20	7.523.020,40	7.673.480,81
161101010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	7.116.992,56	7.000.000,00	7.375.510,20	7.523.020,40	7.673.480,81
161103000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	24.951,03	1.500.000,00	1.527.000,00	1.557.540,00	1.588.690,80
161103010000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	24.951,03	1.500.000,00	1.527.000,00	1.557.540,00	1.588.690,80
169000000000 - Outros Serviços	240,80	0,00	30.577,79	500.000,00	509.000,00	519.180,00	529.563,60
169900000000 - Outros Serviços	240,80	0,00	30.577,79	500.000,00	509.000,00	519.180,00	529.563,60
169999000000 - Outros Serviços	240,80	0,00	30.577,79	500.000,00	509.000,00	519.180,00	529.563,60
169999010000 - Outros Serviços - Principal	240,80	0,00	30.577,79	500.000,00	509.000,00	519.180,00	529.563,60
<b>170000000000 - Transferências Correntes</b>	<b>180.547.331,78</b>	<b>224.740.962,61</b>	<b>227.462.429,47</b>	<b>377.263.331,00</b>	<b>278.283.450,78</b>	<b>283.849.119,80</b>	<b>289.526.102,18</b>
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	100.450.541,46	132.513.931,24	128.664.389,24	258.394.300,00	159.329.811,45	162.516.407,68	165.766.735,83
171100000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	43.369.821,04	54.631.957,44	46.123.435,44	57.040.000,00	55.116.334,37	56.218.661,06	57.343.034,27
171151000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	43.343.671,12	54.592.663,49	46.096.898,07	57.000.000,00	55.066.736,12	56.168.070,84	57.291.432,25
171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.038.515,60	50.344.052,84	43.848.772,91	54.000.000,00	54.012.736,12	55.092.990,84	56.194.850,65
171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.754.936,59	2.192.688,08	2.248.125,16	3.000.000,00	1.054.000,00	1.075.080,00	1.096.581,60
171151310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.550.218,93	2.055.922,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171152000000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.149,92	39.293,95	26.537,37	40.000,00	49.598,25	50.590,22	51.602,02
171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.149,92	39.293,95	26.537,37	40.000,00	49.598,25	50.590,22	51.602,02
171200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.406.374,58	7.170.791,76	6.552.172,30	2.660.000,00	2.707.880,00	2.762.037,60	2.817.278,35
171252000000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.406.374,58	7.170.791,76	6.552.172,30	2.660.000,00	2.707.880,00	2.762.037,60	2.817.278,35
171252110000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.632.409,27	5.961.520,40	5.457.637,94	1.560.000,00	1.588.080,00	1.619.841,60	1.652.238,43



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	773.965,31	1.209.271,36	1.094.534,36	1.100.000,00	1.119.800,00	1.142.196,00	1.165.039,92
171300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	26.492.165,21	20.502.170,21	16.501.527,52	33.534.300,00	27.137.917,40	27.680.675,75	28.234.289,27
171350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	26.492.165,21	20.502.170,21	16.501.527,52	23.034.300,00	18.448.917,40	18.817.895,75	19.194.253,67
171350110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	26.492.165,21	13.883.680,35	14.898.529,15	10.172.000,00	5.355.096,00	5.462.197,92	5.571.441,88
171350110300 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	407.200,00	415.344,00	423.650,88
171350110400 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.832.400,00	1.869.048,00	1.906.428,96
171350110500 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.832.400,00	1.869.048,00	1.906.428,96
171350110600 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	1.072.000,00	1.093.440,00	1.115.308,80
171350110700 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	72.000,00	73.296,00	74.761,92	76.257,16
171350110800 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	137.800,00	140.556,00	143.367,12
171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00	1.025.126,00	1.045.628,52	1.066.541,09
171350310100 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	509.000,00	519.180,00	529.563,60
171350310200 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.486,00	28.035,72	28.596,43
171350310300 - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	480.000,00	488.640,00	498.412,80	508.381,06
171350410000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	0,00	0,00	242.929,50	280.000,00	285.040,00	290.740,80	296.555,62
171350510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	0,00	6.618.489,86	897.688,96	2.808.000,00	2.858.544,00	2.915.714,88	2.974.029,18
171350510300 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO	0,00	0,00	0,00	2.808.000,00	2.858.544,00	2.915.714,88	2.974.029,18
171350910000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	0,00	0,00	462.379,91	8.767.300,00	8.925.111,40	9.103.613,63	9.285.685,90
171350910200 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.090.000,00	5.191.800,00	5.295.636,00
171350910300 - FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	0,00	0,00	462.379,91	3.767.300,00	3.835.111,40	3.911.813,63	3.990.049,90
171351000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	4.108.000,00	4.190.160,00	4.273.963,20
171351110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	4.108.000,00	4.190.160,00	4.273.963,20
171351910000 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171399000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.581.000,00	4.672.620,00	4.766.072,40
171399010000 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.581.000,00	4.672.620,00	4.766.072,40
171400000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.279.110,42	1.485.312,43	4.526.922,76	119.330.000,00	6.038.204,06	6.158.968,14	6.282.147,51
171450000000 - Transferências do Salário-Educação	1.279.110,42	1.485.312,43	1.748.007,93	1.800.000,00	1.832.400,00	1.869.048,00	1.906.428,96
171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.279.110,42	1.485.312,43	1.748.007,93	1.800.000,00	1.832.400,00	1.869.048,00	1.906.428,96
171452000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	2.680.574,40	2.980.000,00	3.033.640,00	3.094.312,80	3.156.199,06



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	0,00	0,00	2.680.574,40	2.980.000,00	3.033.640,00	3.094.312,80	3.156.199,06
171453000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	17.065,76	1.050.000,00	1.068.900,00	1.090.278,00	1.112.083,56
171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	17.065,76	1.050.000,00	1.068.900,00	1.090.278,00	1.112.083,56
171499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	81.274,67	113.500.000,00	103.264,06	105.329,34	107.435,93
171499010000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	81.274,67	113.500.000,00	103.264,06	105.329,34	107.435,93
171500000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	0,00	38.084.448,04	39.871.367,54	40.000.000,00	63.394.535,62	64.662.426,33	65.955.674,85
171550000000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	21.590.402,70	26.624.379,47	27.000.000,00	36.831.683,43	37.568.317,10	38.319.683,44
171550010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	0,00	26.624.379,47	27.000.000,00	36.831.683,43	37.568.317,10	38.319.683,44
171550110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	21.590.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171551000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	0,00	16.494.045,34	13.246.988,07	13.000.000,00	26.562.852,19	27.094.109,23	27.635.991,41
171551010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	0,00	16.494.045,34	13.246.988,07	13.000.000,00	26.562.852,19	27.094.109,23	27.635.991,41
171552000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171552010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171600000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	836.658,21	2.480.346,60	1.671.680,45	3.000.000,00	2.054.000,00	2.095.080,00	2.136.981,60
171650000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	836.658,21	2.480.346,60	1.671.680,45	3.000.000,00	2.054.000,00	2.095.080,00	2.136.981,60
171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	836.658,21	2.480.346,60	1.671.680,45	3.000.000,00	2.054.000,00	2.095.080,00	2.136.981,60
171700000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171752000000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171752010000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171800000000 - Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	11.419.596,92	0,00	0,00	0,00	0,00
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00	0,00	0,00
171803210000 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00	0,00	0,00
171808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171900000000 - Outras Transferências de Recursos da União	18.066.412,00	8.158.904,76	1.943.686,31	2.830.000,00	2.880.940,00	2.938.558,80	2.997.329,98
171957000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	206.819,40	2.830.000,00	2.880.940,00	2.938.558,80	2.997.329,98



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
171957010000 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	206.819,40	2.830.000,00	2.880.940,00	2.938.558,80	2.997.329,98
171999000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	18.066.412,00	8.158.904,76	1.736.866,91	0,00	0,00	0,00	0,00
171999010000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	18.066.412,00	8.158.904,76	1.736.866,91	0,00	0,00	0,00	0,00
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.074.235,41	19.900.926,97	25.287.560,11	46.869.031,00	37.344.002,51	38.090.882,56	38.852.700,20
172100000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.074.235,41	19.900.926,97	18.956.377,27	23.200.000,00	24.248.925,95	24.733.904,47	25.228.582,55
172150000000 - Cota-Parte do ICMS	15.808.313,15	17.919.007,41	17.364.452,82	20.000.000,00	20.976.155,59	21.395.678,70	21.823.592,27
172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.808.313,15	17.919.007,41	17.364.452,82	20.000.000,00	20.976.155,59	21.395.678,70	21.823.592,27
172151000000 - Cota-Parte do IPVA	1.236.884,53	1.895.050,65	1.577.130,63	3.000.000,00	3.054.000,00	3.115.080,00	3.177.381,60
172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.236.884,53	1.895.050,65	1.577.130,63	3.000.000,00	3.054.000,00	3.115.080,00	3.177.381,60
172152000000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	7.250,62	52.977,76	7.925,67	50.000,00	66.070,36	67.391,77	68.739,60
172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.250,62	52.977,76	7.925,67	50.000,00	66.070,36	67.391,77	68.739,60
172153000000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.787,11	33.891,15	6.868,15	150.000,00	152.700,00	155.754,00	158.869,08
172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.787,11	33.891,15	6.868,15	150.000,00	152.700,00	155.754,00	158.869,08
172200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	2.964.318,46	12.050.000,00	10.266.900,00	10.472.238,00	10.681.682,76
172251000000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	36.233,72	50.000,00	50.900,00	51.918,00	52.956,36
172251010000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	36.233,72	50.000,00	50.900,00	51.918,00	52.956,36
172252000000 - COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	0,00	2.928.084,74	12.000.000,00	10.216.000,00	10.420.320,00	10.628.726,40
172252010000 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	2.928.084,74	12.000.000,00	10.216.000,00	10.420.320,00	10.628.726,40
172300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	682.583,41	0,00	0,00	0,00	0,00
172350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	682.583,41	0,00	0,00	0,00	0,00
172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	682.583,41	0,00	0,00	0,00	0,00
172350010100 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	682.583,41	0,00	0,00	0,00	0,00
172400000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	2.684.280,97	8.565.031,00	1.719.204,56	1.753.588,65	1.788.660,42
172451000000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00	0,00	0,00
172451010000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00	0,00	0,00
172499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	418.878,23	8.565.031,00	1.719.204,56	1.753.588,65	1.788.660,42
172499010000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	418.878,23	8.565.031,00	1.719.204,56	1.753.588,65	1.788.660,42
172900000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	3.054.000,00	1.108.972,00	1.131.151,44	1.153.774,47
172951000000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.972,00	56.071,44	57.192,87
172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.972,00	56.071,44	57.192,87
172952000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	1.054.000,00	1.075.080,00	1.096.581,60
172952010000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	1.054.000,00	1.075.080,00	1.096.581,60



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	63.022.554,91	72.326.104,40	73.510.480,12	72.000.000,00	81.609.636,82	83.241.829,56	84.906.666,15
175100000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	63.022.554,91	72.326.104,40	73.510.480,12	72.000.000,00	81.609.636,82	83.241.829,56	84.906.666,15
175150000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	63.022.554,91	72.326.104,40	73.510.480,12	72.000.000,00	81.609.636,82	83.241.829,56	84.906.666,15
175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	63.022.554,91	72.326.104,40	73.510.480,12	72.000.000,00	81.609.636,82	83.241.829,56	84.906.666,15
<b>190000000000 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>429.973,10</b>	<b>2.060.248,44</b>	<b>339.912,58</b>	<b>511.000,00</b>	<b>520.198,00</b>	<b>530.601,96</b>	<b>541.214,00</b>
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.360,00	20.767,20	21.182,54
192100000000 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.360,00	20.767,20	21.182,54
192199000000 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.360,00	20.767,20	21.182,54
192199010000 - Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.360,00	20.767,20	21.182,54
192200000000 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000400 - Restituição Pelo Pagamento Indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299010000 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194000000000 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	2,58	491.000,00	499.838,00	509.834,76	520.031,46
194900000000 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2,58	491.000,00	499.838,00	509.834,76	520.031,46
194999000000 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2,58	491.000,00	499.838,00	509.834,76	520.031,46
194999010000 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	2,58	491.000,00	499.838,00	509.834,76	520.031,46
199000000000 - Demais Receitas Correntes	429.973,10	2.060.248,44	339.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199002000000 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199002010000 - Receitas de Honorários de Advogados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199900000000 - Outras Receitas Correntes	429.973,10	2.060.248,44	339.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199907000000 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	339.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199907010000 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal	0,00	0,00	339.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199999000000 - Outras Receitas	429.973,10	2.060.248,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199999210000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	429.973,10	2.060.248,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>200000000000 - Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.169,61</b>	<b>1.088.036,77</b>	<b>85.726.130,89</b>	<b>4.269.200,94</b>	<b>4.354.584,95</b>	<b>4.441.676,65</b>
<b>220000000000 - Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088.036,77</b>	<b>3.124.818,00</b>	<b>3.181.064,72</b>	<b>3.244.686,01</b>	<b>3.309.579,73</b>
221000000000 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.088.036,77	3.124.818,00	3.181.064,72	3.244.686,01	3.309.579,73
221300000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	1.088.036,77	3.124.818,00	3.181.064,72	3.244.686,01	3.309.579,73
221301000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	1.088.036,77	3.124.818,00	3.181.064,72	3.244.686,01	3.309.579,73
221301010000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	1.088.036,77	3.124.818,00	3.181.064,72	3.244.686,01	3.309.579,73
222000000000 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>240000000000 - Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.169,61</b>	<b>0,00</b>	<b>82.601.312,89</b>	<b>1.088.136,22</b>	<b>1.109.898,94</b>	<b>1.132.096,92</b>
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.108.169,61	0,00	82.601.312,89	1.088.136,22	1.109.898,94	1.132.096,92
241100000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241150000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241150510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi	0,00	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
241400000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	82.601.312,89	1.088.136,22	1.109.898,94	1.132.096,92
241499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	82.601.312,89	1.088.136,22	1.109.898,94	1.132.096,92
241499010000 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	82.601.312,89	1.088.136,22	1.109.898,94	1.132.096,92
242000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242200000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242251000000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242251010000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>8.261.757,93</b>	<b>10.384.121,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
951711000000 - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.007.700,86	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
951711510000 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.007.700,86	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
951711511100 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.007.700,86	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes</b>	<b>254.057,07</b>	<b>389.605,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
971711000000 - Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.229,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971711520000 - Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.229,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971721000000 - Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	248.827,13	389.605,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971721510000 - Dedução de Cota-Parte do IPVA	247.376,99	379.010,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971721520000 - Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	1.450,14	10.595,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>195.471.832,96</b>	<b>248.274.183,39</b>	<b>270.787.468,22</b>	<b>512.474.461,89</b>	<b>333.576.417,99</b>	<b>340.247.946,35</b>	<b>347.052.905,26</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

**METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	333.576.417,99	339.580.793,51	133,690	234,190	340.247.946,35	346.372.409,38	136,370	238,870	347.052.905,26	353.299.857,55	133,480	243,650
Receitas Primárias (I)	324.985.965,98	330.835.713,37	130,250	228,160	331.485.685,30	337.452.427,64	132,850	232,720	338.115.398,99	344.201.476,17	130,040	237,380
Despesas Total	532.621.809,16	542.209.001,72	213,470	373,930	543.274.245,34	553.053.181,76	217,740	381,410	554.139.730,24	564.114.245,38	213,130	389,040
Despesas Primárias (II)	527.879.196,28	537.381.021,81	211,570	370,600	538.436.780,20	548.128.642,24	215,800	378,010	549.205.515,80	559.091.215,08	211,230	385,580
Resultado Primário (III) = (I - II)	-202.893.230,30	-206.545.308,44	-81,310	-142,440	-206.951.094,90	-210.676.214,60	-82,940	-145,290	-211.090.116,81	-214.889.738,91	-81,180	-148,190
Resultado Nominal	0,00	59.147.014,35	23,700	40,790	9.739,41	9.914,72	0,000	0,000	9.741,35	9.916,70	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	53.822.704,43	54.791.513,11	21,570	37,780	53.833.468,97	54.802.471,41	21,570	37,790	53.844.235,66	54.813.431,90	20,700	37,800
Dívida Consolidada Líquida	48.697.037,36	49.573.584,03	19,510	34,180	48.706.776,77	49.583.498,75	19,520	34,190	48.716.518,12	49.593.415,45	18,730	34,200

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB (crescimento % anual)	1,80	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,80	1,80	1,80
Receita Corrente Líquida	145.000.000,00	145.000.000,00	145.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA  
Metas Anuais PPP

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal		59.147.014,35	23,700%						
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V									

Nota Explicativa:

O município não possui PPP.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	271.438.164,70	280.617.053,32	3,280%	521.699.002,20	46,220%	339.580.793,51	-53,630%	346.372.409,38	1,970%	353.299.857,55	1,970%
Receitas Primárias (I)	271.438.164,70	279.832.577,91	3,000%	518.517.937,48	46,040%	336.342.469,63	-54,160%	343.069.319,03	1,970%	349.930.705,39	1,970%
Despesas Total	280.754.850,62	291.459.134,07	3,680%	508.625.439,00	42,700%	542.209.001,73	6,200%	553.053.181,76	1,970%	564.114.245,38	1,970%
Despesas Primárias (II)	277.435.266,99	287.457.448,64	3,490%	504.075.640,70	42,980%	537.381.021,81	6,200%	548.128.642,24	1,970%	559.091.215,08	1,970%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.997.102,29	-7.624.870,73	21,350%	14.442.296,78	152,790%	-201.038.552,18	107,180%	-205.059.323,22	1,970%	-209.160.509,69	1,970%
Resultado Nominal	0,00	4.434.453,06	100,000%	-6.108.997,48	172,580%	8.921,64	68.573,950%	9.914,72	10,020%	9.916,69	0,020%
Dívida Pública Consolidada	64.742.666,52	61.294.050,97	-5,620%	54.781.652,42	-11,880%	54.791.513,11	0,020%	54.802.471,41	0,020%	54.813.431,90	0,020%
Dívida Consolidada Líquida	51.239.206,82	55.673.659,88	7,970%	49.564.662,40	-12,320%	49.573.584,03	0,020%	49.583.498,75	0,020%	49.593.415,45	0,020%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	248.274.183,39	270.787.468,22	8,320%	512.474.461,89	47,170%	333.576.417,99	-53,630%	340.247.946,35	1,970%	347.052.905,26	1,970%
Receitas Primárias (I)	248.274.183,39	270.030.471,78	8,060%	509.349.643,89	46,990%	330.395.353,27	-54,160%	337.003.260,34	1,970%	343.743.325,53	1,970%
Despesas Total	256.795.802,27	281.249.767,51	8,700%	499.632.061,89	43,710%	532.621.809,16	6,200%	543.274.245,34	1,970%	554.139.730,24	1,970%
Despesas Primárias (II)	253.759.505,16	277.388.254,98	8,520%	495.162.711,89	43,990%	527.879.196,28	6,200%	538.436.780,20	1,970%	549.205.515,80	1,970%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.485.321,77	-7.357.783,20	25,450%	14.186.932,00	151,860%	-197.483.843,01	107,180%	-201.433.519,86	1,970%	-205.462.190,27	1,970%
Resultado Nominal	0,00	6.856.939,89	100,000%	-5.035.223,47	236,170%	8.763,89	57.554,220%	9.739,41	10,020%	9.741,35	0,020%
Dívida Pública Consolidada	59.217.658,94	59.147.014,35	-0,110%	53.813.018,09	-9,910%	53.822.704,43	0,020%	53.833.468,97	0,020%	53.844.235,66	0,020%
Dívida Consolidada Líquida	46.866.557,05	53.723.496,94	12,770%	48.688.273,47	-10,340%	48.697.037,36	0,020%	48.706.776,77	0,020%	48.716.518,12	0,020%

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB (crescimento % anual)	-3,20	1,80	1,80	1,80	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,50	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80
Projeção do PIB do Estado	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**  
R\$ 1



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
<b>100000000000 - Receitas Correntes</b>	<b>187.210.075,03</b>	<b>236.781.892,17</b>	<b>269.699.431,45</b>	<b>329.307.217,05</b>	<b>335.893.361,40</b>
<b>110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.191.275,71</b>	<b>9.820.145,20</b>	<b>15.025.157,09</b>	<b>17.778.227,48</b>	<b>18.133.792,03</b>
111000000000 - Impostos	5.834.742,20	9.820.145,20	14.505.304,50	15.233.227,48	15.537.892,03
111200000000 - Impostos sobre o Patrimônio	1.258.679,71	1.712.005,40	2.093.326,25	2.850.400,00	2.907.408,00
111250000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.063.043,69	1.472.644,83	1.885.354,00	2.545.000,00	2.595.900,00
111250010000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.063.043,69	1.472.644,83	1.885.354,00	2.545.000,00	2.595.900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.063.043,69	1.472.644,83	0,00	0,00	0,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	182.196,06	381.750,00	389.385,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	303.659,87	636.250,00	648.975,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	1.399.498,07	1.527.000,00	1.557.540,00
111253000000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	195.636,02	239.360,57	207.972,25	305.400,00	311.508,00
111253010000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	195.636,02	239.360,57	207.972,25	305.400,00	311.508,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	159.711,53	183.240,00	186.904,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	195.636,02	239.360,57	0,00	0,00	0,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	30.162,89	76.350,00	77.877,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	18.097,83	45.810,00	46.726,20
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.301.393,92	4.625.122,72	5.777.014,84	5.032.867,48	5.133.524,83
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.301.393,92	4.625.122,72	5.777.014,84	5.032.867,48	5.133.524,83
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.301.393,92	4.625.122,72	5.445.654,42	4.014.867,48	4.095.164,83
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.301.393,92	4.625.122,72	0,00	0,00	0,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	400.812,69	1.272.500,00	1.297.950,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	240.487,61	763.500,00	778.770,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	4.804.354,12	1.978.867,48	2.018.444,83
111303410000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	331.360,42	1.018.000,00	1.038.360,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	610.800,00	623.016,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	254.500,00	259.590,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	152.700,00	155.754,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	331.360,42	0,00	0,00
111400000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.274.668,57	3.483.017,08	6.634.963,41	7.349.960,00	7.496.959,20
111451000000 - Impostos sobre Serviços	3.274.668,57	3.483.017,08	6.634.963,41	7.349.960,00	7.496.959,20
111451110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.261.596,57	3.470.180,08	6.634.963,41	7.329.600,00	7.476.192,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.261.596,57	3.470.180,08	0,00	0,00	0,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	308.512,76	1.832.400,00	1.869.048,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	185.107,61	1.099.440,00	1.121.428,80
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	1.565.763,26	4.397.760,00	4.485.715,20
111451110100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Manual	0,00	0,00	4.575.579,78	0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.575.579,78	0,00	0,00
111451120000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	13.072,00	12.837,00	0,00	20.360,00	20.767,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.072,00	12.837,00	0,00	0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	20.360,00	20.767,20
112000000000 - Taxas	356.533,51	0,00	519.852,59	2.545.000,00	2.595.900,00
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	309.409,21	0,00	519.852,59	2.545.000,00	2.595.900,00
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	246.556,25	0,00	519.852,59	2.545.000,00	2.595.900,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	246.556,25	0,00	0,00	0,00	0,00
112101010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	519.852,59	2.545.000,00	2.595.900,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	519.852,59	2.545.000,00	2.595.900,00
112198000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	62.852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
112198010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	62.852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	47.124,30	0,00	0,00	0,00	0,00
112201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	47.124,30	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.124,30	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>120000000000 - Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.999.344,35</b>	<b>17.904.443,30</b>	<b>18.262.532,17</b>
121000000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	11.796.921,18	14.748.643,30	15.043.616,17
121500000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	11.796.921,18	14.748.643,30	15.043.616,17
121501000000 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	5.927.172,68	6.142.471,30	6.265.320,73
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	5.927.172,68	6.142.471,30	6.265.320,73
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	5.927.172,68	6.142.471,30	6.265.320,73
121502000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	5.799.103,91	7.588.172,00	7.739.935,44
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	5.799.103,91	7.588.172,00	7.739.935,44
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	5.799.103,91	7.588.172,00	7.739.935,44
121503000000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	70.644,59	0,00	0,00
121503010000 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	70.644,59	0,00	0,00
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	70.644,59	0,00	0,00
121551000000 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00	1.038.360,00
121551110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00	1.038.360,00
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00	1.038.360,00
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.202.423,17	3.155.800,00	3.218.916,00
124100000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.202.423,17	3.155.800,00	3.218.916,00
124150000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.202.423,17	3.155.800,00	3.218.916,00
124150010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	3.202.423,17	3.155.800,00	3.218.916,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	3.155.800,00	3.218.916,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	3.202.423,17	0,00	0,00
<b>130000000000 - Receita Patrimonial</b>	<b>41.253,64</b>	<b>160.535,92</b>	<b>4.700.066,58</b>	<b>5.409.387,29</b>	<b>5.517.575,04</b>
132000000000 - Valores Mobiliários	41.253,64	160.535,92	4.700.066,58	5.409.387,29	5.517.575,04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	41.253,64	160.535,92	5.031.106,91	5.409.387,29	5.517.575,04
132101000000 - Remuneração de Depósitos Bancários	41.253,64	160.535,92	2.378.682,98	2.443.200,00	2.492.064,00
132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.253,64	160.535,92	2.378.682,98	2.443.200,00	2.492.064,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	6.002,89	0,00	0,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	16.224,61	0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	41.253,64	160.535,92	278.515,91	2.443.200,00	2.492.064,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	20.314,00	0,00	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	712.397,40	0,00	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	47.874,10	0,00	0,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	996,45	0,00	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0,00	0,00	95.302,19	0,00	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	11.844,02	0,00	0,00
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	40.468,79	0,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	11.776,28	0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.834,64	0,00	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	0,00	0,00	52.026,70	0,00	0,00
27040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	658.228,62	0,00	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0,00	0,00	339.026,02	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	66.747,10	0,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	17.103,26	0,00	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132103000000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	84.899,40	305.400,00	311.508,00
132103010000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	0,00	84.899,40	305.400,00	311.508,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	69.858,59	0,00	0,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	11.090,17	0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	3.950,64	305.400,00	311.508,00
132104000000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	2.567.524,53	2.660.787,29	2.714.003,04
132104010000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	2.567.524,53	2.660.787,29	2.714.003,04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	2.567.524,53	2.660.787,29	2.714.003,04
132500000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	-331.040,33	0,00	0,00
132502000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	-331.040,33	0,00	0,00
132502990000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	-331.040,33	0,00	0,00
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	-331.040,33	0,00	0,00
<b>160000000000 - Receita de Serviços</b>	<b>240,80</b>	<b>0,00</b>	<b>7.172.521,38</b>	<b>9.411.510,20</b>	<b>9.599.740,40</b>
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	7.141.943,59	8.902.510,20	9.080.560,40
161100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	7.141.943,59	8.902.510,20	9.080.560,40
161101000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	7.116.992,56	7.375.510,20	7.523.020,40
161101010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	7.116.992,56	7.375.510,20	7.523.020,40
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	7.116.992,56	7.375.510,20	7.523.020,40
161103000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	24.951,03	1.527.000,00	1.557.540,00
161103010000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	24.951,03	1.527.000,00	1.557.540,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	24.951,03	1.527.000,00	1.557.540,00
169000000000 - Outros Serviços	240,80	0,00	30.577,79	509.000,00	519.180,00
169900000000 - Outros Serviços	240,80	0,00	30.577,79	509.000,00	519.180,00
169999000000 - Outros Serviços	240,80	0,00	30.577,79	509.000,00	519.180,00
169999010000 - Outros Serviços - Principal	240,80	0,00	30.577,79	509.000,00	519.180,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	240,80	0,00	30.577,79	509.000,00	519.180,00
<b>170000000000 - Transferências Correntes</b>	<b>180.547.331,78</b>	<b>224.740.962,61</b>	<b>227.462.429,47</b>	<b>278.283.450,78</b>	<b>283.849.119,80</b>
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	100.450.541,46	132.513.931,24	128.664.389,24	159.329.811,45	162.516.407,68
171100000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	43.369.821,04	54.631.957,44	46.123.435,44	55.116.334,37	56.218.661,06
171151000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	43.343.671,12	54.592.663,49	46.096.898,07	55.066.736,12	56.168.070,84
171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.038.515,60	50.344.052,84	43.848.772,91	54.012.736,12	55.092.990,84
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.038.515,60	50.344.052,84	43.848.772,91	43.118.597,21	43.980.969,15
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	8.145.538,91	8.308.449,69
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	2.748.600,00	2.803.572,00
171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.754.936,59	2.192.688,08	2.248.125,16	1.054.000,00	1.075.080,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.754.936,59	2.192.688,08	2.248.125,16	1.054.000,00	1.075.080,00
171151310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.550.218,93	2.055.922,57	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.550.218,93	2.055.922,57	0,00	0,00	0,00
171152000000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.149,92	39.293,95	26.537,37	49.598,25	50.590,22
171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.149,92	39.293,95	26.537,37	49.598,25	50.590,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.149,92	39.293,95	26.537,37	41.454,25	42.283,34
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	6.108,00	6.230,16
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	2.036,00	2.076,72
171200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.406.374,58	7.170.791,76	6.552.172,30	2.707.880,00	2.762.037,60
171252000000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.406.374,58	7.170.791,76	6.552.172,30	2.707.880,00	2.762.037,60
171252110000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.632.409,27	5.961.520,40	5.457.637,94	1.588.080,00	1.619.841,60



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.632.409,27	5.961.520,40	5.457.637,94	0,00	0,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	397.020,00	404.960,40
27040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.191.060,00	1.214.881,20
171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	773.965,31	1.209.271,36	1.094.534,36	1.119.800,00	1.142.196,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	773.965,31	1.209.271,36	1.094.534,36	0,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	1.119.800,00	1.142.196,00
171300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	26.492.165,21	20.502.170,21	16.501.527,52	27.137.917,40	27.680.675,75
171350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	26.492.165,21	20.502.170,21	16.501.527,52	18.448.917,40	18.817.895,75
171350110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	26.492.165,21	13.883.680,35	14.898.529,15	5.355.096,00	5.462.197,92
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	26.492.165,21	13.883.680,35	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	14.898.529,15	0,00	0,00
171350110300 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	0,00	0,00	407.200,00	415.344,00
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	407.200,00	415.344,00
171350110400 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	0,00	0,00	1.832.400,00	1.869.048,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.832.400,00	1.869.048,00
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350110500 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	0,00	1.832.400,00	1.869.048,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.832.400,00	1.869.048,00
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350110600 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.093.440,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.093.440,00
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350110700 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	73.296,00	74.761,92
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	73.296,00	74.761,92
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171350110800 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	137.800,00	140.556,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	137.800,00	140.556,00
171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	1.025.126,00	1.045.628,52



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
171350310100 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	509.000,00	519.180,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	509.000,00	519.180,00
171350310200 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	27.486,00	28.035,72
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	27.486,00	28.035,72
171350310300 - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	488.640,00	498.412,80
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	488.640,00	498.412,80
171350410000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	0,00	0,00	242.929,50	285.040,00	290.740,80
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	242.929,50	285.040,00	290.740,80
171350510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	0,00	6.618.489,86	897.688,96	2.858.544,00	2.915.714,88
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.618.489,86	897.688,96	0,00	0,00
171350510300 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO	0,00	0,00	0,00	2.858.544,00	2.915.714,88
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00	2.858.544,00	2.915.714,88
171350910000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	0,00	0,00	462.379,91	8.925.111,40	9.103.613,63
171350910200 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	0,00	5.090.000,00	5.191.800,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	5.090.000,00	5.191.800,00
171350910300 - FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	0,00	0,00	462.379,91	3.835.111,40	3.911.813,63
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	3.835.111,40	3.911.813,63
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	462.379,91	0,00	0,00
171351000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede	0,00	0,00	0,00	4.108.000,00	4.190.160,00
171351110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	0,00	0,00	0,00	4.108.000,00	4.190.160,00
26010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	2.054.000,00	2.095.080,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	2.054.000,00	2.095.080,00
171351910000 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
171399000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	4.581.000,00	4.672.620,00
171399010000 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	4.581.000,00	4.672.620,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	4.581.000,00	4.672.620,00
171400000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.279.110,42	1.485.312,43	4.526.922,76	6.038.204,06	6.158.968,14
171450000000 - Transferências do Salário-Educação	1.279.110,42	1.485.312,43	1.748.007,93	1.832.400,00	1.869.048,00
171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.279.110,42	1.485.312,43	1.748.007,93	1.832.400,00	1.869.048,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.279.110,42	1.485.312,43	1.748.007,93	1.832.400,00	1.869.048,00
171452000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	2.680.574,40	3.033.640,00	3.094.312,80
171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	0,00	0,00	2.680.574,40	3.033.640,00	3.094.312,80
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	2.680.574,40	3.033.640,00	3.094.312,80
171453000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	17.065,76	1.068.900,00	1.090.278,00
171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	0,00	17.065,76	1.068.900,00	1.090.278,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	17.065,76	1.068.900,00	1.090.278,00
171499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	81.274,67	103.264,06	105.329,34
171499010000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	81.274,67	103.264,06	105.329,34
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	81.274,67	103.264,06	105.329,34
171500000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	0,00	38.084.448,04	39.871.367,54	63.394.535,62	64.662.426,33
171550000000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	21.590.402,70	26.624.379,47	36.831.683,43	37.568.317,10
171550010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	0,00	26.624.379,47	36.831.683,43	37.568.317,10
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	26.624.379,47	27.591.483,43	28.143.313,10
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	9.240.200,00	9.425.004,00
171550110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	21.590.402,70	0,00	0,00	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	21.590.402,70	0,00	0,00	0,00
171551000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAF	0,00	16.494.045,34	13.246.988,07	26.562.852,19	27.094.109,23
171551010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	0,00	16.494.045,34	13.246.988,07	26.562.852,19	27.094.109,23
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	0,00	16.494.045,34	13.246.988,07	17.400.852,19	17.748.869,23
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	9.162.000,00	9.345.240,00
171552000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171552010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171600000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	836.658,21	2.480.346,60	1.671.680,45	2.054.000,00	2.095.080,00
171650000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	836.658,21	2.480.346,60	1.671.680,45	2.054.000,00	2.095.080,00
171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	836.658,21	2.480.346,60	1.671.680,45	2.054.000,00	2.095.080,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	836.658,21	2.480.346,60	1.671.680,45	2.054.000,00	2.095.080,00
171700000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
171752000000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
171752010000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171800000000 - Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	11.419.596,92	0,00	0,00
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00
171803210000 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	7.519.596,92	0,00	0,00
171808000000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00
171808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00
171900000000 - Outras Transferências de Recursos da União	18.066.412,00	8.158.904,76	1.943.686,31	2.880.940,00	2.938.558,80
171957000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	206.819,40	2.880.940,00	2.938.558,80
171957010000 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	206.819,40	2.880.940,00	2.938.558,80
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	1.221.600,00	1.246.032,00
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	206.819,40	0,00	0,00
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	1.272.500,00	1.297.950,00
26693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	386.840,00	394.576,80
171999000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	18.066.412,00	8.158.904,76	1.736.866,91	0,00	0,00
171999010000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	18.066.412,00	8.158.904,76	1.736.866,91	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.066.412,00	8.158.904,76	1.736.866,91	0,00	0,00
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.074.235,41	19.900.926,97	25.287.560,11	37.344.002,51	38.090.882,56
172100000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.074.235,41	19.900.926,97	18.956.377,27	24.248.925,95	24.733.904,47
172150000000 - Cota-Parte do ICMS	15.808.313,15	17.919.007,41	17.364.452,82	20.976.155,59	21.395.678,70
172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.808.313,15	17.919.007,41	17.364.452,82	20.976.155,59	21.395.678,70
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.808.313,15	17.919.007,41	17.364.452,82	16.904.155,59	17.242.238,70
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00	1.038.360,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	3.054.000,00	3.115.080,00
172151000000 - Cota-Parte do IPVA	1.236.884,53	1.895.050,65	1.577.130,63	3.054.000,00	3.115.080,00
172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.236.884,53	1.895.050,65	1.577.130,63	3.054.000,00	3.115.080,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.236.884,53	1.895.050,65	1.577.130,63	2.443.200,00	2.492.064,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	152.700,00	155.754,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	458.100,00	467.262,00
172152000000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	7.250,62	52.977,76	7.925,67	66.070,36	67.391,77
172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.250,62	52.977,76	7.925,67	66.070,36	67.391,77
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.250,62	52.977,76	7.925,67	55.890,36	57.008,17
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	2.545,00	2.595,90
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	7.635,00	7.787,70
172153000000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.787,11	33.891,15	6.868,15	152.700,00	155.754,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.787,11	33.891,15	6.868,15	152.700,00	155.754,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.787,11	33.891,15	6.868,15	152.700,00	155.754,00
172200000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	2.964.318,46	10.266.900,00	10.472.238,00
172251000000 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	36.233,72	50.900,00	51.918,00
172251010000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	36.233,72	50.900,00	51.918,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	36.233,72	50.900,00	51.918,00
172252000000 - COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	0,00	2.928.084,74	10.216.000,00	10.420.320,00
172252010000 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	2.928.084,74	10.216.000,00	10.420.320,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	2.928.084,74	10.216.000,00	10.420.320,00
172300000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	682.583,41	0,00	0,00
172350000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	682.583,41	0,00	0,00
172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	682.583,41	0,00	0,00
16213210 - Transf. dos Estados decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172350010100 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	682.583,41	0,00	0,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	682.583,41	0,00	0,00
172400000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	2.684.280,97	1.719.204,56	1.753.588,65
172451000000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00
172451010000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	2.265.402,74	0,00	0,00
172499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	418.878,23	1.719.204,56	1.753.588,65
172499010000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	418.878,23	1.719.204,56	1.753.588,65
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	373.490,39	1.719.204,56	1.753.588,65
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	45.387,84	0,00	0,00
172900000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	1.108.972,00	1.131.151,44
172951000000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	54.972,00	56.071,44
172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	54.972,00	56.071,44
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	54.972,00	56.071,44
172952000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.054.000,00	1.075.080,00
172952010000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.054.000,00	1.075.080,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	1.054.000,00	1.075.080,00
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	63.022.554,91	72.326.104,40	73.510.480,12	81.609.636,82	83.241.829,56
175100000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	63.022.554,91	72.326.104,40	73.510.480,12	81.609.636,82	83.241.829,56
175150000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	63.022.554,91	72.326.104,40	73.510.480,12	81.609.636,82	83.241.829,56
175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	63.022.554,91	72.326.104,40	73.510.480,12	81.609.636,82	83.241.829,56
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.022.554,91	72.326.104,40	73.510.480,12	50.302.436,82	51.308.485,56



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	31.307.200,00	31.933.344,00
<b>190000000000 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>429.973,10</b>	<b>2.060.248,44</b>	<b>339.912,58</b>	<b>520.198,00</b>	<b>530.601,96</b>
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	20.360,00	20.767,20
192100000000 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	20.360,00	20.767,20
192199000000 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	20.360,00	20.767,20
192199010000 - Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	20.360,00	20.767,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.360,00	20.767,20
192200000000 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000400 - Restituicao Pelo Pagamento Indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299010000 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194000000000 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	2,58	499.838,00	509.834,76
194900000000 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2,58	499.838,00	509.834,76
194999000000 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2,58	499.838,00	509.834,76
194999010000 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	2,58	499.838,00	509.834,76
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	2,58	499.838,00	509.834,76
199000000000 - Demais Receitas Correntes	429.973,10	2.060.248,44	339.910,00	0,00	0,00
199002000000 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199002010000 - Receitas de Honorarios de Advogados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199900000000 - Outras Receitas Correntes	429.973,10	2.060.248,44	339.910,00	0,00	0,00
199907000000 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	339.910,00	0,00	0,00
199907010000 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal	0,00	0,00	339.910,00	0,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	339.910,00	0,00	0,00
199999000000 - Outras Receitas	429.973,10	2.060.248,44	0,00	0,00	0,00
199999210000 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	429.973,10	2.060.248,44	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	429.973,10	2.060.248,44	0,00	0,00	0,00
<b>200000000000 - Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.169,61</b>	<b>1.088.036,77</b>	<b>4.269.200,94</b>	<b>4.354.584,95</b>
<b>220000000000 - Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088.036,77</b>	<b>3.181.064,72</b>	<b>3.244.686,01</b>
221000000000 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.088.036,77	3.181.064,72	3.244.686,01
221300000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	1.088.036,77	3.181.064,72	3.244.686,01
221301000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	1.088.036,77	3.181.064,72	3.244.686,01
221301010000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	1.088.036,77	3.181.064,72	3.244.686,01
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	127.064,72	129.606,01
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	1.088.036,77	3.054.000,00	3.115.080,00
222000000000 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222000110000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2021	2022	2023	2025	2026
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>240000000000 - Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.169,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088.136,22</b>	<b>1.109.898,94</b>
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.108.169,61	0,00	1.088.136,22	1.109.898,94
241100000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00
241150000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00
241150510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	0,00	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	1.108.169,61	0,00	0,00	0,00
241400000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.088.136,22	1.109.898,94
241499000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.088.136,22	1.109.898,94
241499010000 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	1.088.136,22	1.109.898,94
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	1.088.136,22	1.109.898,94
242000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242200000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242251000000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242251010000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>8.261.757,93</b>	<b>10.384.121,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
951711000000 - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.007.700,86	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00
951711510000 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.007.700,86	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00
951711511100 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.007.700,86	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.007.700,86	9.994.515,84	0,00	0,00	0,00
<b>970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes</b>	<b>254.057,07</b>	<b>389.605,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
971711000000 - Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.229,94	0,00	0,00	0,00	0,00
971711520000 - Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.229,94	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.229,94	0,00	0,00	0,00	0,00
971721000000 - Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	248.827,13	389.605,77	0,00	0,00	0,00
971721510000 - Dedução de Cota-Parte do IPVA	247.376,99	379.010,18	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	247.376,99	379.010,18	0,00	0,00	0,00
971721520000 - Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	1.450,14	10.595,59	0,00	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.450,14	10.595,59	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>195.471.832,96</b>	<b>248.274.183,39</b>	<b>270.787.468,22</b>	<b>333.576.417,99</b>	<b>340.247.946,35</b>
<b>Receita Corrente Líquida:</b>	<b>195.471.832,96</b>	<b>247.166.013,78</b>	<b>269.699.431,45</b>	<b>329.307.217,05</b>	<b>335.893.361,40</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Demonstrativo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025**  
R\$ 1



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025  
R\$ 1

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025

R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO		PREVISTO			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total	271.438.164,70	280.617.053,32	521.699.002,20	339.580.793,51	346.372.409,38	353.299.857,55
Receitas Primárias (I)	271.262.650,78	274.275.784,72	513.529.737,48	330.835.713,37	337.452.427,64	344.201.476,17
Despesas Total	280.754.850,62	291.459.134,07	508.625.439,00	542.209.001,73	553.053.181,76	564.114.245,38
Despesas Primárias (II)	277.435.266,99	287.457.448,64	504.075.640,70	537.381.021,81	548.128.642,24	559.091.215,08
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.172.616,21	-13.181.663,92	9.454.096,78	-206.545.308,45	-210.676.214,61	-214.889.738,91
Resultado Nominal	0,00	4.434.453,06	-6.108.997,48	8.921,64	9.914,72	9.916,69
Dívida Pública Consolidada	64.742.666,52	61.294.050,97	54.781.652,42	54.791.513,11	54.802.471,41	54.813.431,90
Dívida Consolidada Líquida	51.239.206,82	55.673.659,88	49.564.662,40	49.573.584,03	49.583.498,75	49.593.415,45

Resultado Primário para o Exercício de 2025						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-34.424.218,07	-34.424.218,07	-34.424.218,07	-34.424.218,07	-34.424.218,07	-34.424.218,07
Acumulado	-34.424.218,07	-68.848.436,14	-103.272.654,21	-137.696.872,28	-172.121.090,35	-206.545.308,42

  

Resultado Nominal para o Exercício de 2025						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	1.486,94	1.486,94	1.486,94	1.486,94	1.486,94	1.486,94
Acumulado	1.486,94	2.973,88	4.460,82	5.947,76	7.434,70	8.921,64

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB (crescimento % anual)	-3,20	1,80	1,80	1,80	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,50	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80
Projeção do PIB do Estado	249.500.000,00	249.500.000,00	249.500.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00	260.000.000,00



PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DO SALARIO MÍNIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO NAS DESPESAS COM PESSOAL	2.000.000,00	ABERTIRA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00
AÇÕES JUDICIAIS	600.000,00	ABERTIRA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00
OUTROS RISCOS NÃO PREVISTOS - OCORRÊNCIAS DE FATOS NÃO PREVISTOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇO	1.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONFORME LEI	1.500.000,00
<b>Total:</b>	<b>4.100.000,00</b>		<b>4.100.000,00</b>

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
SURGIMENTO DE PANDEMIAS	2.000.000,00	ABERTIRA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000.000,00
<b>Total:</b>	<b>2.000.000,00</b>		<b>2.000.000,00</b>